



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 13.280 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 5.900/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 426.465,76 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
470	01.10.02.28.8460007.0007.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	415.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
1032	01.05.06.08.2440016.2011.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.965,76
1033	01.05.06.08.2440016.2011.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900,00
1034	01.05.06.08.2440016.2011.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
202	01.05.06.08.2440016.2011.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
205	01.05.06.08.2440016.2011.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00

Total..... R\$ 426.465,76

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 11.465,76 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

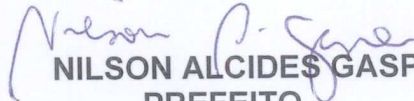
do Superávit Financeiro 2017- Por Fonte de Recurso e no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) da dotação abaixo codificada:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
475	01.10.02.99.99999999.9999.9.99.99	RESERVA DE CONTIGENCIAMENTO	415.000,00

Total Redução + Recursos..... R\$ 426.465,76

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 28 de fevereiro de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO